

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, SEXTA, 09 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1091

IMPRENSA OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **109120261218**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 319/2026	1
PORTRARIA Nº 625/2026	1
ATA DE CREDENCIAMENTO	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026	2
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026	2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 319/2026

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, o Decreto Municipal nº 216/2025 de 27 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial nº 950 de 28 de maio de 2025, que redistribuiu o servidor Cleib Fernandes de Faria, Motorista categoria D, matrícula nº 26161, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº 625/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA O CARGO DE MONITOR (CT) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 1º, 62º e 73º da Lei Orgânica Municipal, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO: a Lei nº 717/2025 que prorrogou a vigência das Contratações Temporárias, publicada no Diário Oficial nº 865/2025, de 27 de janeiro de 2025, que “autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. WILLANE OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA, CPF: xxx.781.541-xx, ao cargo temporário de **MONITOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2 - Promova-se anotação do Setor de Recursos Humanos com inclusão em folha de pagamento, bem como o pagamento dos valores da remuneração, retroativamente à data do Ato Administrativo de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 07 dias de janeiro de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

ATA DE CREDENCIAMENTO

ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1882/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 080/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2025.

Às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos) do dia 09 (nove) do mês 01 (janeiro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sala de reuniões, da Comissão de Contratação, reunidos os membros para atendimento a convocação de interessados para apresentação de manutenção de proposta de preço e apresentação dos documentos de habilitação, em atendimento ao Chamamento Público Nº 24/2025, que tem por objetivo o **credenciamento de posto de combustível ou rede de postos de combustíveis para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, para atender o **Gabinete do Prefeito, Secretarias municipais, Fundo de Saúde, de Educação, SAAE e de Assistência Social do município de Ananás/TO**, pelo período de 12 meses.

1 - ABERTURA:

Incialmente, faz registrar que atenderam ao Chamamento Público a empresa AUTO POSTO PEREQUETE PALMAS - LTDA inscrito no CNPJ nº 56.102.541/0001-85, que enviou sua proposta, declarações e documentos de habilitação, no dia 07 de janeiro do ano em curso, às 14h30m.

2 - REGISTRO DA PROPOSTA RECEBIDA:

Credenciamento de posto de combustível ou rede de postos de combustíveis para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias municipais, Fundo de Saúde, de Educação, SAAE e de Assistência Social do município de Ananás/TO.

A empresa AUTO POSTO PEREQUETE PALMAS - LTDA inscrito no CNPJ nº 56.102.541/0001-85, teve suas propostas aceitas, por atender o disposto no Edital de Chamamento Público nº 24/2025, em seu item 5, subitem 5.3.

3 - REGISTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Empresa. AUTO POSTO PEREQUETE PALMAS - LTDA inscrito no CNPJ nº 56.102.541/0001-85, com sede na Rua Q ASR SE 75 Alameda 1 Lote Pac 02, s/n, Bairro Plano Diretor Sul, centro, Palmas-TO. Protocolou toda a documentação e proposta, os quais foram recepcionados e analisados pela comissão de contratação, que decide a análise e emite o julgamento abaixo.

4- DO JULGAMENTO:

Procedendo a análise dos documentos apresentados e que serão disponibilizados no portal de transparência do município, decidiu a comissão pela empresa AUTO POSTO PEREQUETE PALMAS - LTDA inscrito no CNPJ nº 56.102.541/0001-85, por atendimento integral aos requisitos de habilitação constante do item 6, do Edital de Chamamento Público nº 24/2025.

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se o presente Ata que, segue para publicação no diário oficial do município, e encaminhamento aos interessados, para querendo apresentarem recurso quanto a decisão, ou não o fazendo, encaminhar carta de desistência de apresentação de recurso.

EDILANIA ALVES FERREIRA

Pregoeira/Agente de Contratação

Decreto nº 185/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2026.

Ananás/TO, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

SECRETÁRIO DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2026 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 35/2025 CONCORRENÇA PÚBLICA N° 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.362/0001-09. CONTRATADA: a empresa **M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº **32.606.706/0001-33**. Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia e Orçamento para a Execução de Obras e Serviços de Engenharia em Estradas Vicinais no Município de Ananás/TO, no âmbito do Convênio nº 973395, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária. VIGÊNCIA: 08/01/2026 a 04/11/2026. VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Ananás/TO 08 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS

JOSÉ LINDOMAR DIAS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1882/2025

INEXIGIBILIDADE N° 080/2025

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, representado pelo Gestor, Sr. ROBSON PEREIRA DA SILVA, e a empresa **EMPRESA AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERRA DO CARMO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.438.594/0002-96, com sede administrativa na com sede na AV NS 10, ARNE 54, PAC, S/Nº LOTE 01, Palmas/TO.

OBJETO: Credenciamento de posto de combustível ou rede de postos de combustíveis para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias municipais, Fundo de Saúde, de Educação, SAAE e de Assistência Social do município de Ananás/TO, conforme especificações do Processo Administrativo nº 606/2025, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

VALOR: Conforme tabela de preços estabelecidos no credenciamento, mediante pagamento por serviços efetivamente prestados.